



DECRETO Nº 251, DE 12 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-7WW5ZF, e em conformidade com o artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora ADRIANA FAVERO JORGE, Enfermeira, registro funcional nº 14043, com início em 10/05/2025 e término em 30/06/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/05/2025.

Atílio Vivácqua-ES, 12 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal